



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Autoria: Mesa da Câmara

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 02/16, alterada pela Resolução 01/19, passa a figurar com a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica concedido auxílio alimentação no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) aos servidores públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Miracatu, 04 de fevereiro de 2020.

Sueli Tami Tanaka de Matos
Presidente

Vinícius Brandão de Queiroz
1º Secretário

Moyses Sikorski Filho
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente projeto em razão do valor do Auxílio alimentação estar defasado frente à inflação, uma vez que a última atualização ocorreu no início do ano de 2019.

Por oportuno, registramos que referido valor já foi estimado quando da elaboração da Proposta orçamentária vigente.

Ao estabelecer este valor procuramos atender parcialmente as reivindicações dos servidores desta Casa.